



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

## ATA DE SUSPENSÃO DO PREGÃO

**PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2019**  
**PROCESSO nº 229/2019**

OBJETIVANDO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de Call Center e locação de software para recepção e despacho dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública com funcionamento por 24 horas, onde deverá estar integrado: software/call center e sistema da empresa prestadora de serviços de manutenção corretiva e preventiva da iluminação pública do Município de Alfenas, conforme termo de referência.

### **A COMISSÃO ATESTA a participação das Empresas:**

- VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA sob nº de CNPJ 18.747.757/0001-09;
- EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA EPP sob nº de CNPJ 18.434.112/0001-16;
- GPM TECNOLOGIA LTDA - ME sob nº de CNPJ 23.045.951/0001-82

Após a abertura dos envelopes de propostas e posterior fase de lances constatou-se que:

Em relação ao **lote 01 - Locação de Call Center**, foi declarada vencedora, após análise da documentação de habilitação, a Empresa VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, no valor total do lote em R\$ 56.980,00 (cinquenta e seis mil novecentos e oitenta reais) e R\$ 0,40 (quarenta centavos) o valor do ponto.

Em relação ao **lote 02 - Locação de Software**, a Comissão deparou-se com a seguinte situação:

A proposta apresentada pela empresa GPM TECNOLOGIA LTDA-ME, no valor total do lote R\$ 15.593,16 (quinze mil quinhentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) e R\$ 0,11 (onze centavos) o valor do ponto, foi declarada por esta Comissão inválida, pois está em desacordo com o item 7.2.1.do Edital,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

E a proposta da empresa EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA EPP, no valor total do lote R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais) e R\$ 0,33 (trinta e três centavos) o valor do ponto, considerada válida por esta Comissão.

Desta forma levando em consideração o Art 48, da Lei 8666/93, esta Comissão abre o prazo de diligência para que a Empresa GPM TECNOLOGIA LTDA-ME forneça documentos que comprovem que os custos referente à proposta são coerentes com os de mercado, não sendo desta forma considerada inexequível.

Ficam intimados os licitantes do lote 02 - Locação de Software, para que compareçam no setor de Licitações desta Prefeitura, no dia **22 de agosto de 2019, às 15h**, para dar continuidade ao certame.

ALFENAS 16 de agosto de 2019

## COMISSÃO:

ROBERTO DIAS DE ALENCAR 

SANDRA MARA DA COSTA

CREUZA DE FÁTIMA PENHA RIBEIRO

SIMÔNIA LUCIANE DE SOUZA

## REPRESENTANTES:

  
RACLY ARAÚJO ANDRADE  
VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

  
CÉZAR HENRIQUE DIAS DE BARROS  
EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

  
ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA  
GPM TECNOLOGIA LTDA

## PARTICIPANTE:

  
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA  
ASSESSOR PARLAMENTAR

C